GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais

Gabinete

Regulamento - Consulta Pública e Audiência Pública nº 50/2024 - ARSAE/GAB

Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2024.

REGULAMENTO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 50/2024 E AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 50/2024

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS (ARSAE-MG), no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Estadual nº 18.309, de 3 de agosto de 2009, e no Decreto nº 47.884, de 13 de março de 2020;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Arsae-MG nº 147, de 11 de março de 2021, que estabelece o regimento interno da Arsae-MG, e a Portaria Arsae-MG nº 315, de 06 de julho de 2023, dispõe sobre a Avaliação de Resultado Regulatório e dá outras providências,

COMUNICA:

1. OBJETO

Consulta Pública nº 50/2024 e a Audiência Pública nº 50/2024.

2. FINALIDADE

Colher contribuições para a elaboração da **Avaliação de Resultado Regulatório (ARR)** da **Resolução Arsae-MG nº 150, de 05 de abril de 2021**, que **estabelece critérios para aplicação da Tarifa Social pelos prestadores de serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário regulados pela Arsae-MG** e que subsidiarão eventual deliberação da Diretoria Colegiada da Arsae-MG sobre aprimoramentos da norma.

3. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. A minuta de resolução e demais documentos relacionados estão disponíveis no sítio eletrônico da Arsae-MG no endereço <www.arsae.mg.gov.br>, na seção “Normas”, “Audiências Públicas” e/ou na seção “Normas”, “Consultas Públicas”.

3.2. Usuários, prestadores de serviços, órgãos de defesa do consumidor, representantes dos titulares e demais interessados poderão enviar **contribuições por meio eletrônico durante o período de consulta pública** ou **por meio de manifestação oral durante a audiência pública**.

DA PARTICIPAÇÃO NA CONSULTA PÚBLICA Nº 50/2024:

3.3. O envio de contribuições por meio eletrônico se dará por meio de formulário eletrônico específico, disponível no sítio eletrônico da Arsae-MG, que deverá ser preenchido com nome

completo, endereço de e-mail, contribuições e respectivas justificativas no período de **29 de janeiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024**.

3.3.1. Caso seja necessário o envio de anexos às contribuições, esses devem ser enviados para o endereço eletrônico **<consultapublica50@arsae.mg.gov.br>** juntamente com a identificação nominal e numeração da contribuição cadastrada no formulário eletrônico.

3.3.2. O participante que enviar contribuições por meio eletrônico, se assim desejar, poderá solicitar, no mesmo formulário, que sua identificação não seja publicada junto dos resultados da consulta pública.

3.3.3. Os interessados em enviar contribuições por meio eletrônico de forma conjunta poderão fazer uso de formulário único para descrever todas as contribuições até o total de 10 (dez) contribuições. Ultrapassado esse limite será necessário preencher um formulário adicional.

3.3.4. Para fins de registro e análise, somente serão consideradas contribuições recebidas dentro do prazo estabelecido no aviso e no regulamento da consulta pública e, que estiverem de acordo com o formato apresentado no formulário de contribuições disponibilizado no sítio eletrônico da Arsae-MG.

DA PARTICIPAÇÃO ORAL NA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 50/2024:

3.4. O envio de contribuições por meio de manifestação oral poderá ocorrer durante a **audiência pública** que será realizada a partir das **14:00 horas do dia 20 de fevereiro de 2024 (terça-feira), com sessão virtual.**

3.4.1. Os interessados em se manifestar oralmente na audiência pública virtual deverão se inscrever pelo e-mail **<consultapublica50@arsae.mg.gov.br>**, informando no campo "assunto" o texto "Inscrição para audiência pública 50/2024" e no campo "mensagem" o nome completo, a instituição que representa e o telefone para contato.

3.4.2. As inscrições para manifestação oral poderão ser realizadas até às 18:00 horas do dia anterior à audiência pública virtual.

3.4.3. Os inscritos para manifestação oral receberão instruções da Arsae-MG para acesso à videoconferência por meio dos contatos enviados no ato da inscrição.

3.4.4. Após a abertura da audiência pública e apresentação da Arsae-MG, a sessão ficará disponível para a manifestação oral dos participantes previamente inscritos.

3.4.5. Os participantes inscritos para manifestação oral serão chamados nominalmente por um representante da Arsae-MG seguindo a ordem de inscrição e caso um participante inscrito não se manifeste no momento em que seu nome for convocado, ele perderá o direito à manifestação.

3.4.6. Caso todos os participantes inscritos já tenham sido convocados para manifestação e a sessão de audiência pública ainda não tenha alcançado o horário de término previsto, o representante da Arsae-MG poderá realizar nova chamada nominal dos participantes inscritos que não se manifestaram no momento da convocação de seu nome.

3.4.7. A duração da manifestação oral de cada participante inscrito poderá ser **limitada a no máximo 5 minutos**, a critério do representante da Arsae-MG que presidirá a sessão, considerando o número de inscritos e a duração prevista para a audiência pública.

3.4.8. A sessão de audiência pública será transmitida ao vivo na plataforma aberta YouTube, no endereço www.youtube.com/c/ArsaeMinasGerais, onde também ficará disponível a gravação da audiência pública.

3.4.9. As manifestações realizadas na plataforma aberta do YouTube que não forem respondidas poderão ser direcionadas para o e-mail **<consultapublica50@arsae.mg.gov.br>** ou por meio de formulário eletrônico específico, disponível no sítio eletrônico da Arsae-MG.

4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. A versão final do relatório técnico, após as contribuições recebidas, será divulgada no sítio eletrônico da Arsae-MG em até 60 (sessenta) dias após o término do período de consulta pública, conforme Resolução Arsae-MG nº 147, de 11 de março de 2021.

Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2024.

SAMUEL BARBI

Diretor-Geral em exercício

Documento assinado eletronicamente por **Samuel Alves Barbi Costa**, **Diretor (a)**, em 12/01/2024, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **80335653** e o código CRC **5C186788**.

Referência: Processo nº 2440.01.0000498/2023-69 SEI nº 80335653